



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



13 NOV. 2020

68993

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

68.993

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 16 de março de 1987

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 0,61,41 hectares, parte integrante do Sítio São Domingos, sito no Antigo imóvel Dourados, no lugar conhecido por Pin-daíba ou Vertente do Ouro Feio, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 01, cravado nas divisas do Sr. João Lemes Borges e quinhão no 02 da Fazenda Dourados; daí, segue confrontando com o Sr. João Lemes Borges, no rumo de $01^{\circ}03'20''$ SE e distância de 47,77m, até o marco 02, cravado na divisa do Sr. José Barbosa Reis; daí segue confrontando com o último mencionado, nos seguintes rumos e distâncias: $74^{\circ}52'26''$ NW e 48,60m até o marco 03; $84^{\circ}11'54''$ NW e 79,29m até o marco 04; daí segue confrontando com o quinhão nº 03, no rumo de $00^{\circ}57'00''$ e distância de 55,18m até o marco 05; daí segue confrontando com o quinhão nº 02, no rumo de $77^{\circ}24'44''$ SE e distância de 128,94m, até o marco 01, ponto de partida o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 930.202.012.343-4. **PROPRIETÁRIOS:** João Lemes Borges, comerciante, CI 10.216-GO, CPF 011.197.611-15 e s/m Domingas Póvoa Borges, do lar, CI 542.270-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 da matrícula 33.486 deste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

RI-68993 Goiânia, 16 de março de 1987. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 394, fls 73/74v, em 05/12/86, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à firma L.K.S.- ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital; CGC 02.752.434/0001-73; pelo preço de R\$4.700,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-2-68993 - Protocolo n. 706751, de 26/08/2019. ZONA DE EXPANSÃO URBANA. Por requerimento firmado em 26/08/2019 e Lei Complementar n. 171, de 29/05/2007, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está situado na Macrozona Construída no Município de Goiânia-GO, conforme consta da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - Prefeitura de Goiânia-GO, datada de 15/05/2018. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405853. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

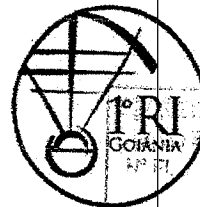
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



13 NOV. 2020

Assinatura

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **68993**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 32,52
Fundesp.....: R\$ 3,25
Funesp.....: R\$ 2,59
Fesemps.....: R\$ 1,31
Funcomp.....: R\$ 0,82
Funproge.....: R\$ 0,65
Fundaf.....: R\$ 0,49

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 1,62
Estado.....: R\$ 0,97
Funemp.....: R\$ 0,97
Fepadsaj.....: R\$ 0,65
Fundepg.....: R\$ 0,48
Femal.....: R\$ 0,48
Total.....: R\$ 60,86

Selo Digital n. **00121912022533610641251**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2019.

DALYLA CAETANO DUTRA PIRES
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.